



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 016/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. NORA NEY RODRIGUES PALES, portadora do RG nº 01027929 68 e inscrita no CPF sob o nº 674.625.455-00 para a função de Secretária Municipal de Promoção da Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 017/2017

AUTORIZA E OUTORGA PODERES A TESOUREIRA DE ENCRUZILHADA – BA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizada a Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social de Encruzilhada – BA, Srª. SABRINA SOUSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 12928392-44 e inscrita no CPF sob nº 045.357.545-51, conjuntamente com a Secretária de Promoção da Assistência Social, NORA NEY RODRIGUES PALES, portadora do RG nº 01027929 68 e inscrita no CPF sob o nº 674.625.455-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I – emitir cheques (cód. 9);



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

- II – solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III – requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV – retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- V – sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VI – cancelar cheques (cód. 95);
- VII – baixar cheques (cód.95);
- VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX – efetuar pagamentos por meio eletrônicos (cód. 104);
- X – efetuar transferências por meio eletrônico
- XI - efetuar movimentação financeira do RPG (cód.117);
- XII – consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XIII – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119)
- XIV – emitir comprovantes (cód. 126)
- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128)
- XVI – consultar abrir contas de depósito;
- XVII - autorizar cobrança;
- XVIII - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- XIX - receber, passar recibo e dar quitação;
- XX - autorizar débito em conta relativo a operações;
- XXI - endossar cheque;
- XXII - requisitar cartão eletrônico;
- XXIII - efetuar saques – conta corrente;
- XXIV - efetuar saques –poupança;
- XXV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XXVI - assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- XXVII - assinar contrato de abertura de crédito;
- XXVIII - assinar instrumento de crédito;



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 018/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO
CONTROLE INTERNO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATHEUS MARTINS E MARTINS**, portador do RG nº 12881332 60 e CPF nº 047.066.585-86 para o cargo comissionado de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 019/2017

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **DANIELA LIMA VIEIRA SALES**, portadora do RG nº 08505961 73 e inscrita no CPF sob o nº 015.610.635-33 do cargo de Chefe de Setor Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 020/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE
PROTOCOLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr^a. **DANIELA LIMA VIEIRA SALES**, portadora do RG nº 08505961 73 e inscrita no CPF sob o nº 015.610.635-33 para o cargo comissionado de Diretor de Protocolo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 021/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR
PESSOAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LAZARO GOMES CARDOSO**, portador do RG nº 14329946-89 e CPF nº 010.647.756-08 para o cargo comissionado de Chefe de Setor Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**